

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 10/2018

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Silvano Gomes Pinheiro

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao cidadão Adilson Nogueira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Adilson Nogueira de Oliveira, nascido em Itaúna – MG, em 26 de março de 1967; filho de produtores rurais (João Batista de Oliveira e Conceição Nogueira de Oliveira) o último de 4 filhos. Casado com Kátia Mágna Rodrigues de Oliveira e pai de Gabriela e Mariana. Sempre estudou em Escolas Públicas, com a conclusão do ensino médio no ano de 1985. No ano de 1990 concluiu o curso Técnico em Agropecuária pela UFV, CEDAF em Florestal – MG. De 1991 até 1997 atuou como professor de práticas agrícolas na Fundação Granja Escola São José. No ano de 1997 ingressou, através de concurso público, na EMATER-MG, iniciando as atividades no município de Pedra do Indaiá, onde permaneceu até o ano de 2005. Em Dezembro de 2005 foi transferido para Itaúna para reabertura do escritório local da empresa, onde permanece até os dias atuais. Na EMATER-MG, sempre trabalhou com assistência técnica e elaboração de programas voltados para a agricultura familiar e sustentabilidade ambiental.

CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO:

1985 – Ensino médio – Escola Estadual de Itaúna – Itaúna - MG
1988 – Desenhista de Arquitetura – INAP – Belo Horizonte - MG.
1990 – Técnico em Agropecuária – UFV – CEDAF – Florestal - MG.
2003 – Controle de erosão no meio rural – UFLA – Lavras - MG.
2011 – Graduação – Gestão Pública - ULBRA - Canoas - RS.
2016 – Pós Graduação Latu Sensu – Educação Ambiental – UFLA – Lavras – MG.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre Adilson Nogueira de Oliveira, com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez, faz e representa para o engrandecimento do nome de Itaúna no cenário Urbano e Rural.

Isto posto,

DECIDE

O Parlamentar infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Adilson pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando efetivamente um serviço de qualidade em Itaúna.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador